



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**Indicação nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a instalação de um bebedouro público na Praça Francisco Ferreira Mendes, localizada no Bairro da Ponte.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, ressalto que a presente indicação visa atender à necessidade de disponibilizar água potável para a comunidade que frequenta a Praça Francisco Ferreira Mendes, especialmente as crianças e jovens atendidos pela APAE, que utilizam o espaço para atividades recreativas e educativas.

A instalação de um bebedouro no local proporcionará mais conforto, segurança e qualidade de vida, incentivando a permanência no espaço público e contribuindo para a saúde e bem-estar de todos.

Além disso, a medida vai ao encontro de políticas públicas que promovem acessibilidade e inclusão, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida também tenham acesso facilitado à hidratação durante as atividades.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de agosto de 2025.

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**